



Relatório de Fiscalização 021/2025



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 667.317.453.468.977.217

Colorado - Meio Ambiente (resíduos)
meioambiente@colorado.pr.gov.br

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP CR

22/04/2025 15:34

Relatório de Fiscalização de Resíduos Sólidos Urbanos

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Colorado

COLORADO -PR

Maringá, abril de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 24 de fevereiro de 2025, realizou-se fiscalização direta no município de Colorado - PR onde o principal objetivo foi verificar a conformidade da prestação de serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Colorado - PR formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 2688, aprovada em 27 de Setembro de 2015. O trabalho de fiscalização e regulação no município pelo ORCISPAR se deu através do Contrato Administrativo Aditivo 037/2023, aprovado em 15 de Maio de 2024, e está amparado, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
------------	-----------

Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Lei Federal nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
Decreto Federal nº 7.404/2010	Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.
Resolução ANA nº 79/2021 - Norma de Referência N°1	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Norma Regulamentadora (NR) nº 38	Estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
Resolução ORCISPAR nº08/2025	Dispõe sobre o Manual de Condições de Prestação dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, de Procedimentos Técnicos para Fiscalização na Regulação dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, de Aplicação de Penalidades e Respetivos Procedimentos; revoga a Resolução CISPAP nº10/2023.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44) 3123-2800

DOCUMENTAÇÃO

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 018/2025), foram apresentados os seguintes documentos:

Documentos referentes a área operacional e administrativa:

- 1. Identificação da secretaria, departamento, repartição pública ou prestador de serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos (GRSU); **Entregue**
- 2. Declaração de entrega SNIR; **Não entregue**
- 3. ART ou RRT dos responsáveis técnicos; **Não entregue**
- 4. Dados da Coleta Convencional e Seletiva; **Entregue**
- 5. Dados por zona de coleta e Itinerários; **Entregue**
- 6. Descrição do(s) veículo(s) coletor(es); **Entregue**
- 7. Licenças de Ambientais das unidades do sistema; **Não entregue**
- 8. Projeto técnico do Aterro Sanitário; **Não entregue**
- 9. Análises e laudos dos poços de monitoramento e lagoas; **Não entregue**
- 10. Comproverantes de destinação e pesagem dos resíduos encaminhados ao aterro no ultimo ano; **Entregue**
- 11. Modelo de cobrança; **Entregue**
- 12. Laudo de destinação adequada para os resíduos químicos; **Não entregue**
- 13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; **Não entregue**
- 14. Declaração de carga poluidora 2024 (IAP); **Não entregue**
- 15. Matrículas dos imóveis da UVR, e Transbordo assim como as servidões de passagem; **Não entregue**
- 16. Regulamento/Manual de Prestação de Serviços; **Não entregue**
- 17. Carta de serviços aos usuários; **Não entregue**
- 18. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Não entregue**
- 19. Faturamento nos últimos 10 anos; **Não entregue**
- 20. Modelo de ordem de serviço; **Não entregue**
- 21. Protocolo de Atendimento entregue ao usuário; **Não entregue**
- 22. Modelo de Contrato de Fornecimento entregue ao usuário; **Não entregue**
- 23. Registro de reclamações/solicitações dos usuários (mês anterior); **Não entregue**
- 24. Normas e procedimentos criadas para prestação de serviços; **Não entregue**

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na área comercial:

Item Fiscalizado 1.109 - Colorado (COLORADO)

Colorado

Colorado

Checklist: [Área Comercial](#)

Sistema: [Colorado](#)

Fiscalizado	ADM #146515027
Data de início da fiscalização	10/06/2025
Data de término da fiscalização	10/06/2025

Observações Gerais**Constatações (Area Comercial)****[100.1] Condições gerais da fiscalização****Conforme****Fotos de 100.1****Foto 1****Foto 2****Foto 3****Foto 4****Foto 5****Foto 6****Foto 7****Foto 8**



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14

[101] PMSB fora da validade	Não Conforme
[101] Observações	Não apresentado o Plano Municipal de Saneamento Básico
[102] O PMSB está desatualizado	N/A
[103] Não há Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS)	Não Conforme
[103] Observações	Não apresentado o Plano Municipal de Resíduos Sólidos
[106] Não providenciar o licenciamento ambiental das unidades/atividades, assim como demais autorizações e licenças necessárias para o desempenho da atividade	Não Conforme
[106] Observações	Não foi apresentado Licenciamento ambiental do Transbordo, e nem a do Aterro, somente a da UVR conforme as imagens 09, 10, 11 e 12

[107] Sem matrículas das unidades utilizadas na operação da atividade	Não Conforme
[107] Observações	Não apresentado as Matrículas das unidades
[108] Manter atualizado junto ao ORCISPAR e ao titular dos serviços o(s) nomes do(s) representantes(s) legal (is) e o endereço completo, inclusive as respectivas formas de comunicação que possibilitem fácil acesso ao prestador de serviços.	Conforme
[109] Encaminhar ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Conforme
[109] Observações	Foram encaminhados todos os documentos que o prestador possui;
[110] Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras relacionadas as atividades	Não Conforme
[110] Observações	Não foram apresentadas as licenças
[111] Inexistência de plataforma de atendimento	Não Conforme
[111] Observações	Não identificado, o atendimento é somente de forma presencial
[112] O Horário de atendimento não é adequado	Conforme
[112] Observações	O horário de funcionamento segue o mesmo da prefeitura das 8:00 as 17:30
[113] Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Não Conforme
[113] Observações	Não foi identificado a exposição do horário de funcionamento
[114] O atendimento não é eficaz	Conforme
[114] Observações	A coleta atende de forma efetiva todo o município, e o contribuinte pode procurar atendimento na secretaria
[115] Não ocorre disponibilidade das informações básicas aos usuários	Não Conforme
[115] Observações	Não foi identificado quadros com as informações da rota exposta ao público, e também sobre os valores da coleta

[116] Não existe registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Não Conforme
[116] Observações	Não apresentado registros
[117] Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	N/A
[117] Observações	Não ocorreram situações onde foi necessário o aviso a entidade reguladora
[118] Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Não Conforme
[118] Observações	Não identificado
[119] A estrutura física não está em bom estado de conservação e manutenção	Conforme
[119] Observações	Conforme as imagens 6, 7 e 8 do item considerações gerais
[120] Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Não Conforme
[120] Observações	Não identificado acessibilidade nos banheiros, não há barra de apoio, conforme as imagens 03, 04 e 05 do item considerações gerais
[122] Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Não Conforme
[122] Observações	Não apresentado regulamento padrão de prestação de serviços
[123] Abrangência inadequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Conforme
[123] Observações	O cadastro é realizado com base no cadastro imobiliário
[124] Sem manutenção e correto preenchimento do cadastro	Conforme
[124] Observações	O cadastro é realizado com base no cadastro imobiliário
[125] Sem nível de confiança do cadastro	Conforme
[125] Observações	O cadastro é realizado com base no cadastro imobiliário
[126] Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Conforme

[126] Observações	Os funcionários possuem conhecimento e capacitação na área ao qual são designados
[127] Sem agilidade no atendimento das solicitações	N/A
[127] Observações	Não foi apresentado nenhum tipo de solicitação para que este dado seja apurado
[128] Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	N/A
[128] Observações	Não foi apresentado nenhum tipo de solicitação para que este dado seja apurado
[129] Sem sistema de faturamento próprio	Não Conforme
[129] Observações	A taxa da da coleta de lixo fica especificada no boleto do iptu, conforme o Anexo 00 - Documentos enviados
[130] Não há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário	Conforme
[130] Observações	A taxa da da coleta de lixo fica especificada no boleto do iptu, conforme o Anexo 00 - Documentos enviados
[133] A execução da coleta não é eficiente	Conforme
[133] Observações	Rota da coleta é apresentada no Anexo - 00 Documentos enviados
[137] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias	Conforme
[137] Observações	O cadastro é realizado com base no cadastro imobiliário
[140] Não divulgar rotas e itinerários de coletas assim como as regras para acondicionamento e disponibilização dos resíduos sólidos	Conforme
[140] Observações	Rotas e datas divulgadas conforme Anexo 00 - Documentos enviados, e as formas de acondicionamento são também fornecidas pelo prestador,

conforme as imagens
13 e 14 do item
considerações gerais

[141] Não elaborar e disponibilizar em plataforma digital Carta de Prestação de Serviços, formas e endereço de atendimento ao usuário, bem como da ouvidoria do Orcispar	Não Conforme
[141] Observações	Não identificado
[142] Não possuir ouvidoria	Não Conforme
[142] Observações	Não identificado
[144] Não realizar junto aos usuários programas de educação ambiental relacionadas as boas práticas na gestão de resíduos sólidos	Conforme
[144] Observações	Há diversos planos e projetos de educação ambiental, conforme o Anexo 01 - Educação ambiental
[147] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Conforme
[147] Observações	Serviço fornecido juntamente com a prefeitura
[148] Não prestar informações ao SNIS e SINIR	Não Conforme
[148] Observações	Não apresentado comprovante
[150] Não dispor de atendimento preferencial	Não Conforme
[150] Observações	Não identificado placa de atendimento preferencial
[151] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Não Conforme
[151] Observações	Não identificado
[152] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Não Conforme
[152] Observações	Não identificado
[153] Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Não Conforme
[153] Observações	Não identificado
[155] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme
[155] Observações	Serviço fornecido juntamente com a prefeitura
[156] Não dar publicidade na falta de coleta de resíduos	Não Conforme

[156] Observações	Não identificado
[158] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Não Conforme
[158] Observações	Não identificado
[162] Não manter atualizado o inventário de bens imóveis e móveis	Não Conforme
[162] Observações	Não identificado

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É necessário um maior controle dos documentos, e que os mesmos sejam digitalizados para otimizar o armazenamentos, e também facilitar no momento de enviar as documentações;
- O prestador já está em processo de TAC com o IAT.

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Colorado

Secretário: Bruno Dias Rocha Cadamurro - email: meioambiente@colorado.pr.gov.br

Telefone: (44) 3321 - 1226 - Atendimento de Segunda-feira a Sexta-feira das: 08:00h às 11:30 e das 13:00 às 17:30

Endereço: Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado-PR

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Prestação de Serviços.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na prestação de serviços:

Item Fiscalizado 1.110 - Colorado (COLORADO)

Colorado

Colorado

Checklist: [Prestação de Serviços](#)

Sistema: [Colorado](#)

Fiscalizado	Prestação de serviços #146814185
Data de início da fiscalização	12/06/2025
Data de término da fiscalização	12/06/2025

Observações Gerais

Constatações (Prestação de Serviços)

[00] Condições Gerais

Conforme

Fotos de 00



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16

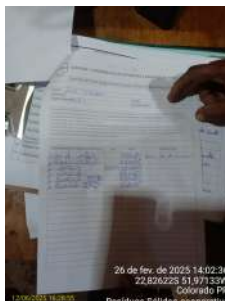


Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25

[76] Não possuir Plano de Coleta, aprovado pelo Titular do Serviço

Conforme

[76] Observações

Conforme apresentado
no Anexo 00 -
Documentos Enviados

[77] Não realizar a coleta conforme o Plano de Coleta aprovado pelo Titular do Serviço.

Conforme

[77] Observações

Conforme apresentado
no Anexo 00 -
Documentos Enviados

[78] Realizar a coleta em desconformidade com o que foi definido pelo Titular do Serviço

Conforme

[78] Observações

Conforme apresentado
no Anexo 00 -
Documentos Enviados

[79] Não realizar a manutenção e higienização dos containers para depósito de resíduos, caso esteja previsto em contrato sua utilização

N/A

[81] Ocorrência de derramamento de chorume nas vias públicas ou ocorrência de derramamento sem a devida limpeza

Conforme

[81] Observações	Sem evidências de derramamento de chorume
[82] Veículos utilizados na coleta em más condições (fora das especificações contratuais)	Conforme
[82] Observações	Conforme as imagens do Item considerações gerais
[83] Uso de veículos sem identificação do prestador de serviço, telefone para contato do usuário e tipo de resíduo transportado	Conforme
[83] Observações	Conforme as imagens do Item considerações gerais
[84] Veículos de coleta domiciliar de resíduos sem rastreador traseiro e GPS	Conforme
[84] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[85] Esgotamento do tanque de chorume dos veículos coletores em local inadequado	Não Conforme
[85] Observações	Não apresentado os laudos de destinação do chorume
[86] Entrega de resíduos em locais não licenciados ou destinação ambiental imprópria	Conforme
[86] Observações	Conforme Anexo 00 - Documentos enviados
[87] Deixar de realizar estudo gravimétrico com periodicidade de revisão conforme – PMSB e/ou do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS	Não Conforme
[87] Observações	Não apresentado

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Os carros do prestador estão todos identificados, e os documentos foram apresentados, conforme identificados no item Anexo 00 - Documentos Enviados
- Todo o itinerário é postado no site da prefeitura, e também fica exposto
- Dentro do item de prestação de serviço foi incluso as imagens da fiscalização realizada na UVR

UNIDADE DE TRANSBORDO

Unidade de Transbordo do Município de Colorado - PR

Responsável pela unidade: Carlos Otávio Caires Pinheiro

Rodovia Francisco Laranjeiras Villar - Colorado - PR

CEP: 86690-000

(44) 99133-1204

Abaixo segue os itens verificados e apontados na unidade de transbordo:

Item Fiscalizado 1.111 - Colorado (COLORADO)

Colorado

Colorado

Checklist: [Estação de Transbordo](#)

Sistema: [Colorado](#)

Fiscalizado	Transbordo #146818526
Data de início da fiscalização	12/06/2025
Data de término da fiscalização	12/06/2025
Observações Gerais	

Constatações (Estação de Transbordo)

[00] Condições Gerais

Conforme

Fotos de 00



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

https://consorciocispar.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=E0CAF3433BDAA12511BCADD3&itd=10&origem=listagem

15/22



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 17



Foto 19



Foto 16



Foto 18

[88] A área não está devidamente cercada

Não Conforme

[88] Observações

Conforme Imagens do item considerações gerais

[89] A área da ETR não está devidamente identificada

Conforme

[89] Observações

Conforme imagem 04 do Item considerações gerais

[90] As condições de manutenção, segurança e higiene não são adequadas

Não Conforme

[90] Observações

Conforme Imagens do item considerações gerais

[91] A ETR não possui responsável técnico (com ART)

Não Conforme

[91] Observações

Não apresentado

[92] A ETR não possui balança

Não Conforme

[92] Observações

Não identificado, a pesagem é realizada somente no aterro

conforme Anexo 02 - Pesagens	
[94] Não é realizada a pesagem dos resíduos que ingressam na ETR ou, quando realizada a pesagem em outro local, devidamente justificado, não realizar minimamente o controle da entrada e saída dos caminhões	Não Conforme
[94] Observações	a pesagem é realizada somente no aterro conforme Anexo 02 - Pesagens
[95] ETR sem a respectiva licença ambiental, em conformidade com os tipos de resíduos recebidos	Não Conforme
[95] Observações	Foi informado que a licença está em andamento segundo protocolo 22.28.956-7
[99] Manter resíduos na ETR por mais de 24 horas, salvo nos casos devidamente justificados e autorizados	Conforme
[99] Observações	Ocorreu um atraso no envio dos resíduos ao aterro por um problema de contrato, e durante a fiscalização foi informado e constatado que o envio está sendo normalizado

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado as licenças de operação, dessa forma não foi possível verificar as condições de trabalho do transbordo se estão de acordo com as licenças;
- Durante o início do ano o prestador teve um problema contratual com o aterro ao qual o resíduos foram destinados, no entanto durante a fiscalização já foi constatado que a situação já esta regular;

DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Aterro Sanitário

Responsável pela unidade: Marciano Kuviatkoski - email: marciano.k@versaeng.com.br

Estrada Boninas Mooca, s/n, Gleba Ribeirão Aquidabam, Itambé - PR

CEP: 87171 - 000 - Atendimento de Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e 13:30 as 17:30, Sábado das 08:00 á 12:00

Tabela: 02 - Quantidade de lixo enviado ao aterro informado pelo prestador do Municipio de Colorado - PR

Mês/Ano	Peso/Ton
Dezembro 2024	275,050
Janeiro 2025	516,310

Os pesos indicados na tabela constam no anexo 02 - Notas de pesagem.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Unidade de Transbordo

Abaixo segue os itens verificados e apontados no aterro sanitário:

Item Fiscalizado 1.112 - Colorado (COLORADO)

Colorado

Colorado

Checklist: [Aterro Sanitário](#)

Sistema: [Colorado](#)

Fiscalizado

Aterro #146819440

Data de início da fiscalização

12/06/2025

Data de término da fiscalização

12/06/2025

Observações Gerais

Constatações (Aterro Sanitário)

[1.0] Condições gerais da fiscalização

Conforme

[1.0] Observações

O município de Colorado destina seus resíduos para o Aterro no município de Itambé - PR, e não foi realizada a fiscalização no aterro. Dessa maneira não há não conformidades a serem apontadas.

[22] Há presença de aves e animais

N/A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi realizada fiscalização no aterro, pois na data da fiscalização, o contrato com o aterro cujo os dados foram informados já não estava mais vigente, dessa forma o prestador estava destinando os resíduos para o aterro G4 - Gestão e Controle de materiais, o qual o contrato foi realizado apenas por 02 meses conforme apresentado no Anexo 00 - Documentos enviados, até que se regularize com o aterro anterior.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Foram identificados medidas tomadas pelo prestador no ambito da educação ambiental, foram apresentados folders e projetos, que devem ser implantados na comunidade e nas escolas conforme apresentado no Anexo 03 - Educação Ambiental e Projetos.

ASPECTOS FINANCEIROS

<https://consorciocispar.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=E0CAF3433BDAA12511BCADD3&itd=10&origem=listagem>

19/22

A análise da situação financeira do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos desempenha um papel essencial no processo regulatório e na garantia da sustentabilidade econômica da prestação deste serviço público.

Os relatórios elaborados pela regulação são baseados, em grande parte, nos demonstrativos contábeis fornecidos pelas entidades responsáveis ou nos dados publicados no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para que esses relatórios representem com precisão a realidade financeira, é indispensável que as receitas e despesas do serviço de resíduos sólidos estejam segregadas das demais atividades da administração municipal ou da autarquia responsável.

Essa separação contábil permite uma análise transparente e objetiva dos custos operacionais, investimentos, fontes de receita e eventuais subsídios. Além disso, proporciona subsídios técnicos para definição de tarifas, planejamento de políticas públicas, avaliação de eficiência e identificação de desequilíbrios financeiros que possam comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

No caso específico do município de Colorado, a ausência de informações contábeis segregadas ou a apresentação de dados agregados dificulta a construção de uma avaliação fiel do desempenho financeiro do serviço de manejo de resíduos sólidos. Isso pode impactar negativamente não apenas a análise regulatória, mas também a transparência perante os órgãos de controle e a sociedade.

Portanto, a organização e disponibilização adequada das informações contábeis não é apenas uma exigência técnica, mas uma ferramenta estratégica de gestão e transparência, essencial para o aprimoramento contínuo da política de saneamento e resíduos sólidos no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Colorado-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

CORPO TÉCNICO

CONSELHO DE REGULAÇÃO

Tiago Berteli Marin

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização

MEMBROS

Alexandro Reinaldo Rauber Feix

Rafael Cordeiro Machado

Vitor Giacobbo

GRUPO TÉCNICO

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Ana Luiza Baliske De Moraes Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Coordenadora de Fiscalização	Lilian Bárbara Auxiliar Administrativo
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Renata Alves Perez Engenheira Civil	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Ouvidora
Yasmin Raineri Silva Analista de Laboratório		

Stefany Rodrigues de Oliveira
Técnica em Saneamento

(editado 21 vezes - última modificação: 26/06/2025 14:06:49)

É base de:

Ofício 326/2025 - Relatório Técnico de Fiscalização de Resíduos Sólidos Urbanos 21/2025 - Colorado

Anexo_00_Documentos_enviados.zip (21,30 MB)	1 download
Anexo_00_Documentos_enviados_01.zip (52,38 MB)	1 download
Anexo_00_Documentos_enviados_02.zip (46,31 MB)	0 downloads
Anexo_01_Veiculos.zip (27,88 MB)	0 downloads
Anexo_02_Notas_de_pesagem.zip (52,67 MB)	0 downloads
Anexo_02_Notas_de_Pesagem_01.zip (30,35 MB)	0 downloads
Anexo_03_Educacao_ambiental_e_projetos.zip (46,61 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas